

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E PAULA CRISTINA VASCONCELOS CAVALCANTE.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga – Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] e por seu **Assessor**, Roberto Roballo Alves, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, **MARCELO JOSÉ DE FREITAS PIRES**, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] e **LUCIANA DE FREITAS PIRES BIANCHI**, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] e [REDACTED], neste ato representados pela administradora de imóveis **PAULA CRISTINA VASCONCELOS CAVALCANTE**, [REDACTED]

[REDACTED]



Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária / 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura / 4.2.1.1.2. Aluguel do Imóvel / UD06 (POA período subsequente)	R\$ 33.418,26
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária / 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura / 4.2.1.1.2. Aluguel do Imóvel / UD06 (POA período subsequente)	R\$ 91.900,23
Total			R\$ 125.318,49

CLÁUSULA QUINTA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

5.1. Pelo presente aditivo, fica incluída no contrato a CLÁUSULA TRIGÉSIMA, cuja redação segue abaixo:

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 30.1.** Por meio deste instrumento as PARTES se autorizam mutuamente a tratar os dados necessários para a assinatura do instrumento, prestação de contas e transparência, bem como para a consecução do objeto contratual, conforme definido em seu Termo de Referência.
- 30.2.** O LOCADOR se obriga a seguir as diretrizes da Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) quando tratar dados pessoais de colaboradores da AGEVAP ou de membros de Comitês por ela atendidos, ou oriundos da consecução do objeto contratual, obrigando-se a não os compartilhar com terceiros, sem a devida autorização do titular de dados.
- 30.3.** Todas as comunicações em relação a dados pessoais tratados no presente documento, deverão ser realizadas entre o Encarregado de Dados da LOCATÁRIA encarregado.lgpd@agevap.org.br e o Encarregado de Dados do LOCADOR.

- 30.3.1.** O LOCADOR se compromete a comunicar à LOCATÁRIA o nome, endereço de e-mail e telefone de contato de seu Encarregado de Dados.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 6.1.** O aditivo encontra amparo legal nas Leis Federais nº 14.133/2021 e Lei Federal n.º 8.245/1991, na Resolução INEA nº 160/2018, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 95/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

- 7.1.** Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 8.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 8.2.** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, 07 de maio de 2025.

ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA:0753083
6714

Assinado de forma digital por
ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA
Dados: 2025.05.07 10:34:05 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP

ROBERTO ROBALLO
ALVES:46276394734

Assinado de forma digital por
ROBERTO ROBALLO
ALVES
Dados: 2025.04.30 16:19:38 -03'00'

ROBERTO ROBALLO ALVES

Assessor

AGEVAP

PAULA CRISTINA VASCONCELOS CAVALCANTE

LOCADOR



Documento assinado digitalmente
PAULA CRISTINA VASCONCELOS CAVALCANTE
Data: 30/04/2025 11:44:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ADELAIDE LIMA VICENTE
Data: 30/04/2025 15:46:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NOME:

CPF:

RG:



Documento assinado digitalmente
JULIANA APARECIDA JACINTO FERREIRA DA SIL
Data: 30/04/2025 11:46:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NOME:

CPF:

RG:

